



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 10280.737644/2023-14

Interessado: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal

Assunto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica

Contratação da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 04.895.728/0001-80, para atender a prestação de serviços essenciais, de natureza contínua, de fornecimento de energia elétrica para a edificação onde funciona a **DRF/Santarém** (Delegacia da Receita Federal) ligada a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal.

Considerando toda a documentação constante do processo e no exercício da competência prevista no parágrafo 9º combinado com inciso II do parágrafo 8º do Artigo 358 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, **RECONHEÇO** a situação de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZ DE ALMEIDA BENTES NETTO

Chefe DIPOL/SRRF02

Portaria: SRRF02 N° 58/2024

Considerando o exposto acima e com o previsto no parágrafo 1º, inciso III do Artigo 364 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, **RATIFICO** a situação de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

(assinado e datado digitalmente)

ANNETTE LOBATO MARTINS

Coordenadora-Regional de Programação e Logística

Portaria SRRF02 nº 275/2023